

DECRETO Nº 14672/2018

Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
18162-1	Diego Francis Bordum	Técnico em Informática	03.06.2015
18163-1	Mariza Nunes de Carvalho	Servente/Zeladora	02.06.2015
16144-2	Neori Mateus Favero	Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	17.06.2015

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças